



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**EDITAL 18/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS**  
**INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA ARRAIAL GUAÇU - 2023**  
**MÚSICA**

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de chamada pública e seleção para atrações musicais, interessadas em participar do evento denominado “ARRAIAL GUAÇU” 2023, que acontecerá nos dias 09,10 e 11 de junho na Avenida dos Trabalhadores.

**1. DO OBJETO**

- 1.1 - A presente chamada visa selecionar até 04 (quatro) atrações musicais, preferencialmente de estilos musicais relacionados à temática do evento, para participarem do “ARRAIAL GUAÇU” - 2023, que acontecerá na Avenida dos Trabalhadores, nos dias 09,10 E 11 de JUNHO de 2023. O público estimado é de cerca de 10 (dez) mil pessoas/dia.
- 1.2 Serão selecionadas 01 (uma) atração musical para sexta-feira dia 09 de junho, 01 (uma) atração musical para sábado dia 10 de junho e 02 (duas) atrações musicais para domingo dia 11 de junho.
- 1.3 O tempo das apresentações será de 40 (quarenta) minutos, invariavelmente, para cada atração selecionada.
- 1.4 Os horários das apresentações serão:
  - sexta-feira, dia 09 de junho – das 20h20 às 21h;
  - sábado, dia 10 de junho - das 20h20 às 21h;
  - domingo, dia 11 de junho – das 18h20 às 19h, e das 19h20 às 20h.

**2. DAS CATEGORIAS**

- 2.1 - Serão selecionadas, pela comissão de seleção, até 04 (quatro) atrações musicais.
- 2.2 – Os grupos musicais deverão conter no mínimo 02 (dois) participantes e no máximo 04 (quatro) participantes.**
- 2.3 – É vedada a participação de grupos musicais que atuem com “playback”.



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

2.4 - A escolha dos grupos será feita pela comissão julgadora. Os membros da comissão julgadora serão indicados pela Secretaria de Cultura. A comissão será composta por 03 (três) membros que serão responsáveis pela escolha das atrações inscritas.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 A Comissão Julgadora utilizará os seguintes critérios para seleção dos grupos:

3.1.1 - Histórico do grupo (comprovado pela análise do portfólio e vídeos de apresentações ao vivo) - 5 a 10 pontos;

3.1.2 – Performance da atração – 5 a 10 pontos (será analisada por meio dos vídeos de apresentações ao vivo);

3.1.3 – Número de componentes do grupo que residam em Mogi Guaçu – 5 pontos por componente.

3.2 - Caso a análise dos critérios acima elencados não se mostre suficiente para a seleção, poderá ser solicitada comprovação complementar.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por formulário online disponível no link: [https://bit.ly/Formulário\\_Música\\_Arraial2023](https://bit.ly/Formulário_Música_Arraial2023), do dia 26 de abril de 2023 até o dia 15 de maio de 2023.

### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

#### **5.1 - Pessoa física (documentação a ser anexada no formulário de inscrição)**

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço

### **6. DA AJUDA DE CUSTO**

6.1 – Cada músico receberá a título de pagamento (ajuda de custo para transporte/alimentação e afins) a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante a apresentação de recibo simples.



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

6.2 Os pagamentos serão efetuados em até 50 (cinquenta) dias após a entrega do recibo.

6.3 Os pagamentos serão depositados em conta própria do músico/cantor selecionado. Não serão realizados pagamentos de ajuda de custo na conta de terceiros.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - O espaço disponibilizado no palco será pré-definido pela Secretaria Municipal de Cultura;

7.2 - A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu disponibilizará para as atrações musicais participantes:

- a) Camarim coletivo;
- b) Corpo de bateria (bumbo, dois tons, surdo, máquina de chimbau, estantes para pratos), devidamente microfonada;
- c) É imprescindível que cada baterista traga seus equipamentos de uso pessoal (banco, kit de pratos/chimbau e pedal de bumbo)

7.3 - A passagem de som para artistas locais, será realizada das 10h às 12h, impreterivelmente, em ambos os dias do evento

7.4 – Os grupos selecionados deverão estar no palco:

- sexta-feira dia 09 de junho – às 20h
- sábado dia 10 de junho – às 20h
- domingo dia 11 de junho – às 18h e às 19h.

7.5 - A permanência no palco será permitida apenas para pessoas com crachá de identificação, distribuído anteriormente pela SECULT, conforme necessidade de cada grupo.

7.6 - É permitida a participação de menores de idade nos grupos, desde que seja preenchido e entregue o anexo I antecipadamente na SECULT, sendo um documento para cada menor de idade. O preenchimento deve ser feito pelos pais ou responsáveis legais.



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

7.7 - Todos os integrantes de cada grupo devem preencher, individualmente, o anexo II, autorizando o uso da imagem de cada um e entregar na SECULT no mínimo 20 dias antes da realização do evento.

7.8 – É vedada a participação de funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

7.9 - Qualquer ponto omissos será dirimido pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecorrível e irrevogável.

7.10 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) ou pelo telefone 3811-8650.

**Parágrafo Único:** Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 25 de abril de 2023

**ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM**  
**ANEXO II: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**  
**ANEXO III: TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

**ANDRÉ SASTRI ALVES**  
**Secretário Municipal de Cultura**



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_,  
(profissão) \_\_\_\_\_, titular da cédula de identidade RG  
n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como  
representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do menor  
(nome artístico) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ anos de idade, a  
participar do evento denominado \_\_\_\_\_, organizado pela  
Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu. Data:  
\_\_\_\_\_(colocar a data do evento) Horário:  
\_\_\_\_\_(colocar o horário do evento) Local:  
\_\_\_\_\_(colocar o local onde será o evento) Também  
autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros  
modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da  
Prefeitura de Mogi Guaçu. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada,  
televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os  
quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet  
ou intranet), revistas, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários,  
anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, vídeo, catálogo etc. A presente autorização é  
concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território  
nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio  
eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter  
definitivo, irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer  
título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão  
da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito  
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e  
assino a presente autorização.

Mogi Guaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

---

Nome e assinatura do Responsável Legal



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(Estado), candidato a participar do evento  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e  
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de  
comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de outros. A  
presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima  
mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia  
eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e  
espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens  
não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito  
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a  
qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável e inscrito, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamada Pública, para o evento denominado “Arraial Guaçu” - 2023, que não me enquadro como: funcionário/servidores públicos e familiares de segundo grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas retas e colateral, ascendente e descende (genitores, filhos, irmãos, e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges, e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados), da administração pública direta ou indireta do município de Mogi Guaçu, estendendo-se do art. 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988.

Mogi Guaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do representante legal